

MATÉRIA REGEBIDA2N23588/2023

Ibitinga, 20 de Outubro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 470/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antônio da Fonseca, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Postinho de Saúde do Distrito de Cambaratiba.

Ilustríssima Presidente.

Acusamos o recebimento do Requerimento 470/2023 (Protocolo 3815/2023), requerem informações ao Executivo Municipal sobre o Postinho de Saúde do Distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga







SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 18 de Outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Excelentíssima Senhora Cristina Maria Kalil Arantes e Queila Teruel Pavani destinatária do pedido de informação;

Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa, Marco Antônio da Fonseca.

Requerimento nº 470/2023

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta a indicação em epígrafe, referente a informação aos seguintes questionamentos sobre o postinho de saúde do Cambará que segundo informações de moradores do distrito de Cambaratiba, o posto de saúde está sem técnico de enfermagem desde o dia 27/09/2023, em razão do afastamento por motivo de cirurgia da profissional que trabalha no local. Diante disso, indagase:

1- É possível enviar alguém, provisoriamente, em caráter de urgência, que possa suprir a ausência da profissional em questão? Se Sim, quando?

Sim, é possível enviar alguém provisoriamente em caráter de urgência para suprir a ausência da profissional de enfermagem. Para garantir a continuidade dos serviços de saúde, a Autarquia, procura tomar as medidas necessárias para alocar um profissional em substituição. O prazo para essa alocação pode variar, mas geralmente é uma prioridade para nós, agimos o mais rápido possível, idealmente dentro de alguns dias a partir da data do afastamento, uma vez que são questões extraordinárias e não contamos com efetivo suficiente para cobrir essas ocorrências.

2- Quem está realizando os serviços de enfermagem naquele posto desde o afastamento da profissional em questão?

Desde o afastamento da técnica de enfermagem em questão, um técnico de enfermagem tem sido designado para realizar os serviços na unidade de saúde em esquema de rodízio. E desde o dia 07/10, um técnico de enfermagem assumiu os atendimentos naquela unidade, cobrindo a licença da técnica ausente.





SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

3- Qual a previsão para a volta aos trabalhos da técnica de enfermagem lotada naquele posto de saúde?

Quanto à previsão para a volta aos trabalhos da técnica de enfermagem lotada naquela unidade básica de saúde, a princípio trabalhamos com a licença de 45 dias, porém a data de retorno de um profissional após cirurgia pode variar dependendo do tipo de cirurgia, da sua recuperação e das recomendações médicas, aguardaremos um relatório médico para determinar uma data precisa de retorno ao trabalho da profissional.

Queila Teruel Pavani Gestora do SAMS

